

PORTARIA Nº 0352 de 04 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.336/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Marlene Gonçalves**, matrícula nº 234723 e a **Sra Liana Amarins**, matrícula nº 232727, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços para a realização de Curso e Capacitação em Escuta Especializada e Revelação Espontânea da Violência contra Crianças e Adolescentes, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
050/2024	KRETZER & COELHO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-05

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **Sra. Fabiana Pereira Soares**, matrícula nº 235256 e a **Sra Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 234899, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de outubro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete